

Valide aqui
este documento

C.N.S.N.º 11.26

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****99.401****FOLHAS**
01**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma **área superficial de 24.490,15 metros quadrados**, situado na Rua Pedro Mescolotte, bairro Sem Denominação I, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como Lote "0A2"**, com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente mede 19,26 metros e confronta com a Rua Pedro Mescolotte, lado ímpar do logradouro; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 197,79 metros e confronta com o Lote "0A1" (matricula nº 99.400); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 222,71 metros e confronta com terrenos da Quadra "D" do loteamento Parque Residencial Funada (matricula nº 43.484); e finalmente pelos fundos, mede 276,81 metros e confronta com parte da Área de Terras Urbana, identificada como área A (matricula nº 54.790)."; Cadastro Municipal nº 26.3.3.2020.04000.001.

PROPRIETÁRIA: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à SAS Quadra 06, Lote 03, Bloco 01, 9º andar, Edifício Camilo Cota, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.471.989/0001-95.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 63.763, nesta Serventia Registral, na data de 30.05.2011.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.

Selo Digital nº 112615311000000047177724A

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

AV-01/99.401: - Prenotação nº 339.567, em data de 05/12/2024.

ABERTURA – Por requerimento feito nesta cidade, na data de 04 de dezembro de 2024, acompanhado da certidão de desmembramento de terreno nº 240130000166/2024 expedida em 02 de dezembro de 2024, projeto, memorial descritivo e ART nº 28027230210068019, elaborados pela profissional habilitada, Engenheira Civil, Lya Magda Barbosa, Crea nº 5069558791, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que esta matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 63.763 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo Digital nº 56332/2024.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.

Selo Digital nº 112615331000000047177824A

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, para os fins do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86 que a reprodução da presente matricula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matricula, inclusive com referência NEGATIVA a alienações ônus reais e registro de citações reais e pessoais e reipersecutórias. Presidente Prudente SP, segunda-feira, 29 de junho de 2026

Assinado digitalmente por: Sivaldo dos Santos Gomes
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "e" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,41
Ao Min. Púb.: R\$ 2,20
Total: R\$ 78,01
Protocolo 197794

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1126153C3000000057391725H

